



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV

PORTARIA Nº 0056, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO PRESERV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.262, de 11 de outubro de 2016,

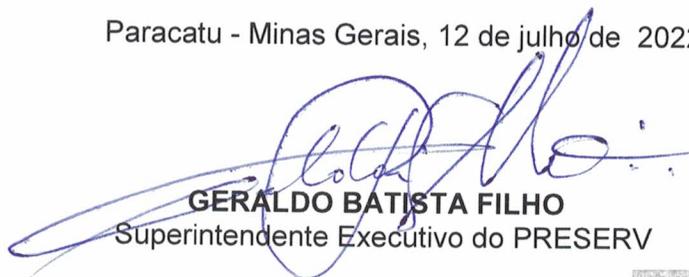
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 11 da Lei Complementar Municipal de nº 05, de 25 de junho de 1991, **JOÃO PAULO DE MELO GONÇALVES**, inscrito sob o CPF/MF nº 105.036.466-01, aprovado em segundo lugar no Concurso Público – Edital nº 01/2019, para o cargo de **Analista Previdenciário I, Função Previdenciária, Nível/ Classe I**, a que se referem os Anexos I e IV, da Lei nº 3.263, de 11 de outubro de 2016, alterada pela Lei nº 3.436, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º. A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu - Minas Gerais, 12 de julho de 2022.


GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo do PRESERV

PUBLICAÇÃO (ART. 105, §1º DA LOMP)
Data 12 / julho / 2022
Através de <i>meio eletrônico de envio de Preserv.</i>

Servidor Responsável